

**DECRETO Nº 015/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, da Lei Municipal nº 3527, de 26 de setembro de 2001, bem como o Decreto nº 024 de 02 de abril de 2002, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI**.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2022 – DTA/DEMUTRAN, de 09 de Fevereiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022, os membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, e seus suplentes, que terão mandato nos anos 2022-2023.

- I – TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA** – Presidente;
- II – LEONARDO CUNHA RIBEIRO**– Membro Titular Representante do DEMUTRAN;
- III – MARCELO CLEISON BRITO LUCENA** Membro Suplente Representante do DEMUTRAN;
- IV – CARLOS JEAN SOUSA DO NASCIMENTO** – Membro Titular Classista (ASSTAB);
- V – NADSON KIMOHE DO ROSÁRIO SOUSA** - Membro Suplente Classista (SIMBRA);
- VI – LUCIANA CONDE BEZERRA** – Secretária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará**, em 10 de fevereiro de 2022.

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.